DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 51, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"NOMEIA O SR. ERICK ATAIDE SOARES PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear, a partir desta data, o Sr. Erick Ataide Soares, CPF N° 47*.***.***-*0, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de "Diretor Municipal de Cultura", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei n° 1371 de 26 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 01 de setembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Nomeia a Sra. Tauane Bistafa de Brito para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear, a partir desta data, a Sra. Tauane Bistafa de Brito, RG nº 46.***.***-5, para exercer, em caráter permanente, sujeita ao respectivo estágio probatório, o emprego de "Auxiliar de Vida Escolar", referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovada, obtendo a 22ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 01 de setembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2026 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, por meio da disponibilização de ônibus devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, com motoristas habilitados (categoria D ou superior) e capacitados, assegurando segurança, conforto e pontualidade, para o deslocamento das famílias atendidas pelo Programa PAIF e Pessoa Idosa referenciados ao CRAS ao Parque Hot Beach, em Olímpia/SP, no dia 06 de outubro de 2026, com o objetivo de atender às ações e projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência,** sendo que o valor estimado é de **R$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 04/09/2026 às 17:00h.

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 02 de setembro de 2026.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DATADO DE 09.09.2021.

LOCÁTARIA: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

LOCADOR: "PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA DUSSO".

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato de locação de um imóvel comercial localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 271 - Centro, nesta cidade de Palmares Paulista-SP, onde se encontra instalado o prédio do "Ganha Tempo".

VALOR: R$ 2.971,59 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para o referido período, totalizando o valor de R$ 35.659,08 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020200- Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 28 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de agosto de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA".

OBJETO: Realização de apresentação artística da dupla Cacique e Pajé, no dia 11 de outubro de 2026 (domingo), com horário previsto para as 20h00hs, durante a programação oficial do evento denominado "Dia do Idoso", a ser realizado na Praça da Matriz do Município de Palmares Paulista – SP.

VALOR: R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 13 - Cultura; 13 392 - Difusão Cultural - 13 392 0170 – Cultura – 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 152** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de agosto de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "INSTITUTO HENRICO CORRÊA PATTERO – INHPA".

OBJETO: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos de estudo

e pesquisa em recursos humanos e departamento de pessoal, visando a apresentação de diagnóstico técnico (RAT, FAP, CNAE) do atual enquadramento funcional do quadro de pessoal do Município de Palmares Paulista, adequação ao e-social, acompanhamento e suporte na aplicação do diagnóstico, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR: R$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração – **Ficha nº. 29** - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. XV, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 24 de agosto de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “MB PRÉ FABRICADOS LTDA EPP”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

VALOR: R$ 59.838,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO: 1 – PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; 15.451.0185.2119.0000 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – **Ficha nº. 285** - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, 28 de agosto de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: EMPRESA "PÁTTERO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-EPP".

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos ao levantamento patrimonial, avaliação, reavaliação e registros fotográficos dos bens móveis da Câmara Municipal e de seus respectivos registros, a saber: atualização e regulamentação dos procedimentos patrimoniais segundo o MCASP: formalização e orientação da Comissão de Patrimônio; regularizar as baixas dos bens classificados como material de consumo; localizar e identificar os bens móveis fixando novas plaquetas; fotografar todos os bens móveis; classificar todos os bens móveis; emitir o termo de responsabilidade em cada dependência da Câmara Municipal até 24 m; conciliar os bens móveis com o que tem cadastrado no sistema informativo do patrimônio da Câmara; regularizar a baixa dos bens móveis que estão cadastrados, mas não foram localizados e identificados, seja por ser irrecuperável ou por não existir mais fisicamente, sendo que cada bem terá sua baixa regularizada conforme sua situação e condição; mensurar a vida útil de todos os bens móveis; avaliar todos os bens móveis para que fiquem atualizados ao valor de mercado, com elaboração de processo de avaliação individual.
VALOR: R$6.947,00.
PRAZO: 60 dias.
DOTAÇÃO: 01 – Legislativo – 010.100 – Câmara Municipal – Ação Legislativa 01.031.0010 - Processo Legislativo 07 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 106 da Lei de Licitações.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2.026.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 01 de setembro de 2.026.-

VEREADOR BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO.
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI
Secretária Geral